



**DECRETO Nº 217/2025**

**“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **WIVI RIBEIRO PINTO**, MAT: 5475652, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, gratificação de 20% calculado sobre o valor do vencimento base.

**Art. 2º.** Proceda pelo Departamento de Recursos Humanos, lançamento da diferença salarial referente ao mês de maio/2025 no fechamento da folha de junho de 2025.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2025, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c4e3fc-280520251118245583**